



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0046/2018, DE 5 DE JUNHO DE 2018

Revoga a Portaria BRT.0118/2017, de 21/11/17 e constitui a Comissão de Cursos de Extensão

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015 e na Portaria nº 2.968, de 24 de Agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.00118/2017, de 21 de Novembro de 2017;

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Barretos, conforme Art. 20 da Portaria nº 2.968, de 24/08/15 emitida pela Reitoria:

CHRISTIAN TADEU GILIOTI – Coordenador de Extensão

ANA PAULA FAUSTINO TIETI MENDES - pedagoga

ANDERSON VALENÇA FERNANDES - técnico administrativo

MARONY COSTA MARTINS DUTRA - docente

CLEBER LIMA MIGUEL – técnico administrativo

GUSTAVO BARBOSA DOS SANTOS - discente

Art. 3º - Conforme Art. 21 da mesma Portaria, a Comissão de Cursos de Extensão, terá as seguintes atribuições:

I – avaliar o PPC proposto, amparados pelos princípios norteadores de Extensão previstos em legislação e documentos institucionais, ponderando se há demanda da comunidade externa pela oferta do curso proposto;

II – emitir parecer que indique a pertinência e qualidade do PPC e, caso necessário, sugerir alterações;

III – expedir anuência para que o PPC seja submetido à análise da PRX;

IV – atualizar a situação do PPC no Sistema de Informação;

V – registrar as reuniões entre os membros da comissão.”

Art. 4º - Esta portaria está em vigor a partir de 16 de abril de 2018.
Cumpra-se e publique-se.


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

5/6/18